



CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



São Mateus/ES, 11 de junho de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 23/06/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CRISTIANO BALANGA
Vereador





CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



OFÍCIO IND /2025

São Mateus/ES, 11 de junho de 2025.

Exmº. Sr. PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/06/2025.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS ATUAIS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO BAIRRO VITÓRIA, POR LÂMPADAS DE LED, MAIS EFICIENTES EM LUMINOSIDADE E CUSTO.

Conforme a regulamentação 414 da ANEEL, “Iluminação Pública é o serviço que provê claridade para os logradouros públicos, de forma periódica, contínua ou eventual” e que este serviço “é de responsabilidade da gestão municipal, desde a elaboração do projeto, implantação, expansão, operação até a manutenção das instalações”.

Uma “iluminação eficiente traz a sensação de segurança”, pois “uma rua bem iluminada já coíbe a ação de larápios, de qualquer pessoa que esteja mal-intencionada”.

Nesse sentido, solicitamos que sejam substituídas as lâmpadas atuais da iluminação pública do bairro Vitória por lâmpadas de LED, mais eficientes em luminosidade e custo, pois, as ruas estão muito escuras e vêm causando muitas preocupações com a segurança dos moradores e transeuntes, favorecendo a ação de marginais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 11 de junho de 2025

CRISTIANO BALANGA

Vereador





CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



São Mateus/ES, 11 de junho de 2025.

OFÍCIO IND /2025

Exmº. Sr. PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/06/2025.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS - CEPAF PARA TODOS OS MORADORES DO BAIRRO VITÓRIA.

A implantação de um Centro de Promoção de Atividades Físicas (CEPAF) para todos os moradores do bairro Vitória justifica-se pela necessidade urgente de promover saúde, prevenir doenças crônicas não transmissíveis e melhorar a qualidade de vida da população local.

O bairro apresenta indicadores que apontam para vulnerabilidades sociais e de saúde pública, como altos índices de sedentarismo, hipertensão, diabetes e obesidade, agravados pela carência de espaços adequados e acessíveis para a prática regular de atividades físicas e ações de educação em saúde.

A presença de um CEPAF no território permitirá o acesso gratuito e contínuo da população a atividades físicas orientadas por profissionais qualificados, palestras educativas, grupos de prevenção que favorecem a promoção do autocuidado e a adoção de hábitos saudáveis.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 11 de junho de 2025

CRISTIANO BALANGA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003700350037003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO DE JESUS SILVA** em 11/06/2025 10:01

Checksum: **17D9F7F5C1A2A435F8F07AB9DD8806EDCE4C376F588BCAFCA09D3F0335410E4F**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003700350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.